

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 083/2020**

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, em plenário da 775<sup>a</sup> reunião ordinária,

**R E S O L V E :**

**Artigo Primeiro** – Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Metalmecânica - Mecânica**, a ser oferecido pelo SENAI-SC na modalidade presencial, na seguinte *unidade*:

1. **Joinville Norte** – (R. Arno Waldemar Dohler, 957 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-510)

**Artigo Segundo** - Aprovar o Plano do Curso Técnico em **Eletromecânica**, conforme artigo primeiro, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.440 horas**.

**Artigo Terceiro** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de outubro de 2020.



**MARIO CEZAR DE AGUIAR**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC